do devido procedimento administrativo visando à aplicação de pena de multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o valor total do contrato, com base na cláusula 9.3, ACOLHO a proposta apresentada e DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE em face da contratada CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 67.668.194/0001-79; 2. Fica a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, DEFESA PRÉVIA contra a proposta de aplicação da penalidade acima mencionada; 3. Decorrido o prazo supracitado, colha-se manifestação da Divisão Técnica de Gestão de Parques – DEPAVE-5, como também da Assessoria Jurídica deste Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, sobre as razões de defesa eventualmente apresentada, nos termos do disposto no artigo 54, inciso IV, do Decreto nº 44.279/03, retornando o processo a esta Diretoria, na sequência, para decisão.

2000-0.122.217-8 - SVMA - Contrato nº 037/SVMA/2012. Locação do imóvel situado na Rua do Paraíso nºs 387 e 389, esquina com a Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) e do imóvel situado na Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede das unidades do Departamento de Gestão Descentralizada), por meio de contrato celebrado com a empresa, Imóveis e Administração Omar Maksoud S.A. Renegociação e Prorrogação contratual. Valor mensal: R$ 208.213,92 (duzentos e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos). **– I.** No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada em Ata de Reunião da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 013/2017/SVMA, acostada às fls. 1.911 e informação da contratada às fls. 2.028/2.029, nos termos do Decreto Municipal 57.580/2017, e com fundamento no inciso I, letra"b", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 037/SVMA/2012**, celebrado com a empresa Imóveis e Administração Omar Maksoud S.A, CNPJ nº 61.530.432/0001-07, para a locação do imóvel situado na Rua do Paraíso nºs 387 e 389, esquina com a Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA-G) e do imóvel situado na Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede das unidades do Departamento de Gestão Descentralizada – SVMA/DGD), visando a mudança da data base de reajuste para 01/04/2017, a alteração do índice IPC/FIPE para o centro da meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito Municipal, e desconto de 30% (trinta por cento) no valor contratual, a partir de 01/04/2017. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão. Portanto, o valor contratual passará a ser mensalmente de **R$ 208.213,92** (duzentos e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), **a partir de 01/04/2017**, conforme consta na manifestação de DAF/SVMA, às fls. 2.070. **– II.** Neste mesmo ato, **AUTORIZO** a prorrogação do **Termo de Contrato nº 037/SVMA/2012**, pelo período de **28/08/2017 à 31/12/2017**, no valor contratual mensal em **R$ 208.213,92** (duzentos e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), consoante pesquisa de mercado resumida e certificada (fls. 1.981 à 2.026), Nota de Reserva nº 39.125 (fl. 2.072), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2014-0.345.784-7.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.159.774-9.

ADITAMENTO 011/150/SIURB/14/2017.

Contrato Aditado 150/SIURB/2014.

OBJETO – Execução de obras e serviços para construção de Centros de Educação Infantil – CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI com estrutura em Concreto Armado pré-moldado, no Município de São Paulo – Lote 3.

OBJETO DO ADITAMENTO - Do Índice de Reajuste.

Por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste e para o Controle em referência.

CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7910.2017/0000355-7

CONTRATO Nº 045/SIURB/13 - P.A 2013-0.136.235-9

CONSÓRCIO SP-CORREDORES (CARIOCA/HELENO&FONSECA)

CORREDOR LESTE-ITAQUERA EMPREENDIMENTO 4 - SUSPENSÃO CONTRATUAL

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente e em especial das justificativas apresentadas por SPObras nos doc. SEI nºs 4090018, 4108385, 4114334 e 4125120 e a pela manifestação da ATAJ doc SEI nº 4133989, que adoto e acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 045/SIURB/2013, celebrado com o CONSÓRCIO SP-CORREDORES, constituído pelas empresas: Carioca Christiani Nielsen Engenharia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.450.769/0001-26 e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.573.184/0001-73, para a execução das obras do Empreendimento 4 – Corredor Leste – Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana - PMU, suspensão essa por mais 120 dias corridos, com vigência até 25/11/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2014-0.119.789-9

Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda - EPP

Prorrogação de Prazo - Contrato nº 003/SMSO/17 – Prestação de serviços técnico profissionais para elaboração de projeto executivo completo de combate a incêndio e obtenção de AVCB na incubadora de projetos sociais auto financiáveis e polo do idoso, situada na rua Oto de Alencar, 270 – SP/IP.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da Divisão Técnica de Projetos – EDIF-3 às fls. 428/430, bem como da ATAJ às fls. retro, com fundamento artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/SMSO/17, celebrado com a empresa Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.123.086/0001-09, tendo por escopo a prestação de serviços técnico profissionais para elaboração de projeto executivo completo de combate a incêndio e obtenção de AVCB na incubadora de projetos sociais auto financiáveis e polo do idoso, situada na rua Oto de Alencar, 270 – SP/IP, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/08/2017.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO SEI 6022.2016/0000091-2.

ADITAMENTO 001/020/SIURB/16/2017.

Contrato Aditado 020/SIURB/2016.

OBJETO – Prestação de serviços técnicos visando o levantamento dos custos médios de 2.250 insumos adotados nas tabelas de SIURB e a elaboração dos índices de "pavimentação de tráfego leve", "pavimentação de vias arteriais", "mão de obra" e "locação de veículos".

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação de Prazo. 2) Do Valor e dos Recursos.

1) Prazo - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 19/07/017. 2) O valor total da presente prorrogação mais reajustes é de R$1.654.860,36, sendo R$1.601.700,00 (P0), e R$53.160,36 (RE).

CONTRATADA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

\<b\>EXPEDIENTE Nº 1503/17 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2017\</b\>, celebrado com a empresa \<b\>ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA\</b\>, CNPJ Nº 01.565.706/0001-63, referente à prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica – LOTE 03, no importe de R$10.791.192,31 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CET/005/2017 – Companhia de Engenharia de Tráfego CET, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações. \<b\>Formalizado em 11/08/2017.\</b\>

\<p\>

\<b\>Diretor Administrativo e Financeiro\</b\>

ATA DE ABERTURA Nº 25/17

EXPEDIENTE Nº 0769/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/17

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM DA PLATAFORMA AZURE PARA CONTINUIDADE DO SISTEMA DA ZONA AZUL DIGITAL - ZAD.".

Às 09:32 horas do dia 07 de agosto de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato de Presidente 035/17 de 07/04/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Expediente nº 0769/17, para realizar os procedimentos relativo ao Pregão nº 020/2017 com a participação das empresas:

- LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A; e

- MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP.

I – Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade, com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas comprasnet o recebimento e divulgou as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"

II - Após a fase de aceitação, considerando o menor preço total a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A** inscrita no CNPJ do MF sob nº 19.877.285/0003-33, ofertou o melhor lance de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), o Pregoeiro solicitou a redução dos valores ofertados nos termos da pesquisa enviada e os reduziu para R$ 245.006,52 (Duzentos e quarenta e cinco mil seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo considerado aceitável.

III – Desta forma, foi solicitada para a empresa classificada a documentação prevista em Edital, nos termos dos itens 09.11 e 09.12. Os documentos solicitados foram entregues pela empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, conforme solicitada em edital, por meio da opção "enviar anexo" do sistema Comprasnet. Os documentos originais foram recebidos, nos termos do edital, desta forma, toda a documentação foi atendida. A sessão foi suspensa e retornou no dia 10 de agosto de 2017 às 09h30min – quinta-feira, quando o Sr. Pregoeiro, habilitou a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, considerando os termos da documentação apresentada.

IV – Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 09h43min20seg do dia 10/08/2017 com encerramento às 10h10min da mesma data, verificou-se que não foi apresentada manifestação de intenção de recurso.

V – Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 10:18 horas do dia 10 de agosto de 2017, cuja ata foi lavrada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 1430/15

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 49/17 ao Contrato nº 48/16, celebrado com a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.210.168/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de recauchutagem de pneus dos veículos pertencentes à frota da CET, para prorrogar o período contratual por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 04.08.2017 a 04.08.2018, acrescendo ao mesmo o importe de R$ 80.750,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais), e alterar Cláusula Nona – Reajuste em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017, com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 57.580/2017 artigo 7º, c/c o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 03/08/2017.

EXPEDIENTE Nº 0851/17

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 278/17 às fls. 77/76, **AUTORIZO a contratação do Sr. FERNANDO CHUI - Leiloeiro Oficial**, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 921 e inscrito no CPF sob nº 364.878.048-43, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 28/2017, de aproximadamente 710 (setecentos e dez) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados no pátio designado pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 0870/17

AUTORIZO a contratação da empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EI-RELI EPP, CNPJ Nº 16.722.128/0001-07, para o fornecimento de peças e acessórios novos, ge-nuínos e originais para os veículos FORD leves e médios, pertencentes à frota da CET, ou quaisquer outros que a CET vier a adquirir na vigência do Contrato, pelo valor total de R$ 682.652,82 (seiscen-tos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CET Nº 11/2016, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, na seguinte conformidade:

ITEM DA ATA	VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO DA LISTA DE PREÇOS DO FABRICANTE	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7.2.1.	FORD		682.652,82
7.2.1.1.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - ori-ginais	48,50%	310.759,46
7.2.1.2.	Percentual de desconto sobre a lista de preços do fabricante de peças e acessórios - ge-nuínos	26,60%	371.893,36

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2.051/16

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/17 - celebrado com a empresa INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 04.196.147/0001-50, para prestação de serviço de consulta de publicações de atos judiciais de processos de interesse da CET, disponibilizados na Imprensa Oficial, a partir da pesquisa da razão social da empresa (COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO), obrigando-se a CONTRATADA a executá-lo de acordo com a proposta comercial 04/07/17, pelo valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 56.475/15. Formalizado em 14/08/17.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no Processo nº 2017-0.126.296-3, e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, AUTORIZO, à contratação dos serviços de confecção e instalação de 13 (treze) grades de ferro, que serão instaladas no Lajão, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 5.238,80 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em favor da empresa EDILENE MARTA FELICIANO – SERRALHEIRA – EPP, inscrita no CNPJ 04.784.250/0001-10, onerando a dotação orçamentária nº 83.1 0.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0151530000

Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza ambiental nas dependências da SÃO PAULO URBANISMO – SP - Urbanismo, com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza em geral.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 09/09/18 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/17, estabelecer o valor de R$ 205.545,60 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.) em decorrência da supressão de 14,14% do valor ajustado para a cobertura do período prorrogado e Adoção como índice de reajuste de acordo com os Decretos Municipais nº 48.971 de 27/11/07 e 57.580 de 19/01/17.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

Contratado(a): EMPRESARIAL CERTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 10.334.723/0001-80

Data de assinatura: 01/08/2017

DESPACHO

Com base no relatório de fls. 348/350 e no parecer jurídico de fls. 352, que utilizo como razões de decidir, DEIXO DE ACOLHER a defesa prévia apresentada pela PIERCOFFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, e, com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA, subitem 10.2.3 do Contrato n.º 074143000, aplico-lhe a **MULTA** de R$ 936,08 (novecentos e trinta e seis reais e oito centavos) pela infração da Cláusula Oitava, subitem 8.1.5 do referido mesmo instrumento contratual.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria nº 17/076, de 31/07/2017, autorizou a contratação da empresa ONBOARD MOBILITY BRASIL LTDA. para a viabilização de testes de performance nos validadores eletrônicos, em ambiente controlado pela SPTrans, com vistas ao desenvolvimento de aplicativo para pagamento da passagem no sistema de transporte público de passageiros, por um período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – COMUNICADO

Processo: TC nº 72.001.429.17-09- Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, dedetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) meses.

O Pregoeiro informa que o modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VII – do Edital) a ser preenchida no curso do procedimento pela proponente então classificada em primeiro lugar, após etapas de lances e negociação, foi objeto de retificação no que tange aos quantitativos da equipe a ser disponibilizada.

Dessa forma, deverá ser utilizada a versão retificada, na qual os campos relativos ao quantitativo de funcionários deverão ser preenchidos pela licitante, de acordo com o dimensionamento de sua equipe, conforme disposto no Edital.

A planilha retificada está disponível nos seguintes endereços eletrônicos www.tcm.sp.gov.br – Editais e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br – Tribunal de Contas do Município de São Paulo).

Permanece inalterada a data e hora marcada para a sessão pública do Pregão: 25 de agosto de 2017, às 09h30.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 – AVISO DE ABERTURA

Processo: TC nº 72.006.549.17-48 - Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução de reforma nos acabamentos e caixilhos da fachada, incluindo tratamento de trincas e fissuras, substituição de bacias e pintura geral, interna e externa, no edifício da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Acha-se aberta licitação, na modalidade Pregão, a realizar-se no dia 28.08.2017 às 09h, na Av. Professor Ascendino Reis nº 1130 - Vila Clementino, fone 5080-1026. O edital poderá ser retirado das 9 às 17 horas,

no endereço acima, mediante o pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica a ser recolhido aos cofres públicos, através de guia de recolhimento, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame ou, gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br – Tribunal de Contas do Município de São Paulo. A vistoria prévia é opcional e poderá ser realizada nas instalações onde serão prestados os serviços, até o dia 25 de agosto de 2017, mediante prévio agendamento com o Sr. Edson Siqueira pelo telefone (11) 5080-1308 ou (11) 5080-1965, nos termos do item II.4 do instrumento convocatório.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras n° 269/17 - Pregão Eletrônico - n°053/17

"OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de bufê, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de alimentação para café e coquetel de abertura, café manhã, café da tarde, almoço, água servida na mesa diretora, em atendimento ao evento "XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo", conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos."

COMUNICAMOS que em 11/08/2017 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa ML Gestão e Serviços Ltda - EPP -CNPJ 11.239.339/0001-61 pelo valor de R$ 172.340,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000179-3

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do resultado da seleção do Edital nº 01/2015/Spcine - Programa de Investimento/2015, Linha 01: Produção de longas metragens, publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/12/2015, p.141 (3816399), bem como da manifestação da área responsável (4127501) e do parecer da assessoria jurídica (4145623), com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com O2 CINEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.725/0001-29, para formalizar o investimento na produção da obra audiovisual "O sentido da vida", pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a cargo da Spcine, conforme proposta apresentada no processo eletrônico nº 8610.2017/0000179-3 (3816459), tendo por interveniente anuente a distribuidora SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

II- Nos termos do item 15.11 do Edital, ficam as interessadas convocadas para assinatura do Contrato Spcine no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste despacho, na sede da Spcine, sita na Av. São João, nº 281, (Praça das Artes), 7º andar, São Paulo-SP, em dias úteis das 10:00 hs. às 18:00 hs. Não comparecendo no prazo, será considerada a desistência de assinatura do Contrato para o respectivo filme, conforme item 15.12 do Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000176-9

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do resultado da seleção do Edital nº 03/2016/Spcine - Programa de Investimento/2016, Linha 02: Distribuição de pequeno e médio porte de longas metragens, publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/07/2016 e 02/08/2016, p.22 (fls.123 do processo administrativo nº 2016-0.094, documento SEI 3798489), bem como da manifestação da área responsável (3997459) e do parecer da assessoria jurídica (4140726), nos termos do item 13.3, IV, do Edital, DEFIRO a readequação do valor de investimento destinado ao orçamento de distribuição da obra audiovisual "Vazante", conforme solicitado pela interessada CANNES PRODUÇÕES S.A., número de inscrição on-478106253 (3997396), passando a ser o valor de investimento em referida obra de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme informações constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000176-9.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000122-0

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine, em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2017/0000122-0, em especial da ata de reunião da Comissão Julgadora constituída nos termos da Portaria nº 01/2017/Spcine, realizada em 09/08/2017 (4119490), bem como da manifestação da área responsável (4119538) e nos termos dos itens 10.7 e 10.8 do Edital nº 02/2016/Spcine – Programa de Investimento/2016, Linha 01: Produção de longas metragens, torna público às interessadas a lista final de projetos contemplados, conforme seleção na fase de apresentação presencial (pitching):

Categoria Ficção

1. Proponente: Nexus Cinema e Vídeo ltda
Número de Inscrição: on-655166492
Nome do projeto: Madame Durocher
Valor aprovado: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Valor Spcine: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor FSA: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

2. Proponente: SP Filmes de São Paulo ltda
Número de Inscrição: on-770727826
Nome do projeto: Dora e Gabriel
Valor aprovado: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Valor Spcine: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor FSA: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

3. Proponente: Brás Filmes ltda-ME
Número de Inscrição: on-1419929125
Nome do projeto: Sem Pai Nem Mãe
Valor aprovado: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Valor Spcine: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor FSA: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

4. Proponente: Albatroz Cinematográfica ltda
Número de Inscrição: on-1544031367
Nome do projeto: Tais & Taiane
Valor aprovado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor Spcine: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor FSA: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 15 de agosto de 2017 às 02:24:09.